



## SEGUNDO ADENDO AO EDITAL AO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE ARABUTÃ, SC**, inscrito no CNPJ sob nº 95.995.221/0001-53, com sede administrativa na Avenida Lauro Müller, 210, Centro, Arabutã, SC, CEP 89740-000, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício **Olguin Ricardo Metz**, torna público o Segundo Adendo ao EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2018.

1. O Número de vagas para o cargo de **Agente de Tecnologias Agropecuárias**, citado no Anexo I, do Edital do CONCURSO PÚBLICO 01/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade de Vagas	Vencimento	Escolaridade/Qualificação
Agente de Tecnologias Agropecuárias	40 h	01	1.704,00	Técnico em Agropecuária, Técnico em Agronegócio, Técnico Agrícola e outras formações técnicas da área afim e/ou Graduação em nível superior em Administração Rural, Licenciatura em Ciências Agrícolas, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Florestal e outras formações em nível superior na área das Ciências Agrárias, com o respectivo registro junto ao Conselho fiscalizador do exercício profissional, no que couber.

2. O item “6.1.” do Edital do CONCURSO PÚBLICO 01/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1. Os habilitados e aprovados neste Concurso serão admitidos sob o regime jurídico estatutário, nos termos da legislação do Município de Arabutã SC, em especial ao disposto na LC 158/2014, LC 159/2014 e LC 204/2017.”

3. O **Preâmbulo** do Edital do CONCURSO PÚBLICO 01/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Município de Arabutã SC, inscrito no CNPJ nº 95.995.221/0001-53, com sede na Avenida Lauro Muller, 210, Centro, Arabutã, SC, torna público que se encontram abertas, no período de **11 de janeiro**



de 2018 a 05 de fevereiro de 2018, as inscrições para o concurso público com vistas ao preenchimento de cargos efetivos vagos ou que vierem a vagar, no prazo do certame, constantes no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, classe inicial, previstos na Lei Complementar nº 204, de 26 de dezembro de 2017, os quais se submeterão ao plano de carreira previsto na Lei Complementar nº 158 de 29 de dezembro de 2014, com suas alterações e regime estatutário previsto na Lei Complementar nº 159, de 29 de dezembro de 2014 com suas alterações, regendo-se o certame de acordo com as instruções deste Edital.”

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Arabutã, SC, 10 de Janeiro de 2018.

**Olguin Ricardo Metz**  
Prefeito em Exercício